



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos no Plenarinho 2 das Comissões, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se sob a **Presidência da Senhora Deputada Dra. Taíssa** a Comissão de Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, com a presença das Senhoras Deputadas **Ieda Chave, Rosângela Donandon** de forma remota e como convidados os Senhores Deputados **Rodrigo Camargo e Lucas Torres**. A Senhora Presidente registrou a ausência justificada da Deputada Cláudia de Jesus e Ismael Crispin. Havendo número regimental, a Senhora Presidente deu por aberta a reunião e pediu ao Deputado Lucas Torres para fazer a leitura da ata da reunião anterior, que pediu a dispensa da leitura, sendo aprovada por unanimidade. A Presidente iniciou os trabalhos e passou para o Deputado Lucas Torres fazer a leitura da Manifestação da GAEPE Brasil nº 01/2023 recebido por esta Comissão, que versa sobre “Relevância e Importância da Inclusão de Verbas para a primeira infância na Legislação orçamentária dos Estados e Municípios, em apoio a Nota Recomendatória Conjunta em apoio à Nota Recomendatória Conjunta Atricon-IRB-Abracom-CNPTC-FPPI-UVB 01/2023. Após a leitura do Manifesto a Presidente da Comissão colocou em votação um requerimento solicitando que sejam enviadas cópias do Documento para a Comissão de Finanças, Secretaria de Educação Estadual, Secretaria de Assistência Social e para as secretarias de educação dos cinquenta dois municípios do Estado, sendo requerimento aprovado por todos os Deputados presentes. O Deputado Delegado Camargo pediu a palavra e questionou a razão de seu Projeto de Lei 22/2023 que foi protocolado em março deste ano, ainda não ter sido relatado, mesmo tendo sido distribuído a dois Deputados membros da Comissão. O Deputado sugeriu que a Presidente da Comissão, Deputada Taíssa, avocasse o projeto para relatar. A Presidente alegou não poder emitir parecer sobre o projeto, por ter sido a relatora na Comissão de Constituição e Justiça, pois o regimento interno da casa não permite. Em seguida iniciou a distribuição das matérias. Distribuiu o **Projeto de Lei nº 111/2023** de autoria da Senhora Deputada Cláudia de Jesus, que: “Institui



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO |
CEP: 76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 |
www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

no calendário estadual o dia 25 de março, como Dia Estadual pelo Fim do Femicídio, no âmbito do Estado de Rondônia e designa a inflorescência do Girassol, *Helianthus annuus*, como símbolo do enfrentamento da violência contra as mulheres e do feminicídio.” para a Deputada **Ieda Chaves** emitir relatório; o **Projeto de Lei nº 22/2023**, de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo, que “Dispõe sobre a proteção a mulheres e meninas nas atividades desportivas no âmbito do Estado de Rondônia.” para a Deputada **Rosângela Donadon** emitir relatório. Na sequência a Senhora Presidente colocou em votação as seguintes matérias: o **Projeto de Lei nº 158/2023**, de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin, que “Acrescenta Dispositivo à Lei nº 4.170, de 07 de novembro de 2017, que “Determina a obrigatoriedade de fixação de placa informativa contra abuso, exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes.”, que teve como relator a Deputada **Claudia de Jesus**, que emitiu parecer favorável. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, a Senhora Presidente convocou reunião para o dia sete de novembro do corrente ano, no Plenarinho 2 das Comissões, no horário regimental. Às nove horas e treze minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente.

Assinado por Silvan

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO |
CEP: 76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 |
www.al.ro.leg.br